



**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
ATUAÇÃO NA EQUIPE PEDAGÓGICA NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –
NEAD/UAB**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPEs, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A homologação das inscrições e convocação para entrevista, para o processo de seleção BOLSISTAS para atuação por tempo determinado na Equipe Pedagógica do Núcleo de Educação a Distância, vinculada ao Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB-CAPEs.

1 DA HOMOLOGAÇÃO

Os candidatos que não tiveram sua inscrição homologada se deve aos seguintes fatos:

I. Candidatos que não atendem ao critério estabelecido no item 1.1, do EDITAL Nº 05/2018 – UAB/UNICENTRO.

II – Candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa, conforme item 2.1, do EDITAL Nº 05/2018 – UAB/UNICENTRO.

III – Candidatos que não efetivaram a postagem de documentação conforme solicitado no item 2.3, do EDITAL Nº 05/2018 – UAB/UNICENTRO.

2 DAS ENTREVISTAS

Local de entrevista: UNICENTRO – Campus Santa Cruz – Sala 142 – Bloco D – Térreo - R. Salvatore Renna, 875 - Santa Cruz, Guarapuava – PR.

Candidato	Dia e horário
DENISE CRISTINA HOLZER	11 de maio de 2018, às 13h30
ERNANDO BRITO GONÇALVES JUNIOR	11 de maio de 2018, às 13h45
EUNICE PEREIRA GUIMARÃES	11 de maio de 2018, às 14h00
RENATA ADRIANA DE SOUZA	11 de maio de 2018, às 14h45



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 10/2018 – UAB/MEC/UNICENTRO



2.1 O não comparecimento do candidato em dia e horário estabelecido no cronograma acima, implica na sua desclassificação sumária.

3 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1 O resultado final será publicado pelo NEAD no endereço <https://ead.unicentro.br/>, a partir do dia 14 de maio de 2018.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do CentroOeste, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 08 de maio de 2018.

MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL
Coordenadora Geral NEAD/Unicentro